

**PORTARIA Nº. 28.595 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

**PORTARIA Nº 28.558 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**  
**ENFERMEIRO, Padrão 11, Classe A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
1º	PAULO ROBERTO FISCHER	0521318	PcD – Pessoa com Deficiência

**MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA, Padrão 12, Classe A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
28º	ANDERSON BARCELLOS BRUM	0521061	Ampla Concorrência
29º	LEONARDO SILVEIRA NASCIMENTO	0507668	PcD – Pessoa com Deficiência
30º	GABRIELA MULLER LEHMEN	0503577	Ampla Concorrência
31º	RONISE UBERTI REBELO	0521603	Ampla Concorrência
32º	RICARDO PRETTO REOLOM	0513040	Ampla Concorrência
33º	BARBARA RECK THIER	0513930	Ampla Concorrência
34º	JULIANA SAIDELES DA SILVEIRA	0517529	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2020.

**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO MORALES WISNIEWSKI**  
Secretário Municipal de Administração e Transparência  
Cumpra-se esta determinação.